

PORTARIA Nº 339 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Sandra Cesária dos Santos, Recepcionista, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 03/01/2017 a 01/02/2017, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 03/09/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 03 de Janeiro de 2017.**

**João Machado Neto
Presidente**